



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º ---

Em de

de 198

ASSUNTO: LEI nº 525 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e alteração no Orçamento - Programa Plurianual de Investimentos para o triênio de 1976/1978 e de outras providências.

ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Jambéiro - São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, até o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros), destinado a atender despesas com aquisição de uma Pá - carregadeira com Retroescavadeira.

ARTIGO 2º - Para a abertura do Crédito Especial, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões no Orçamento - Programa Plurianual de Investimentos para o triênio de 1976/1978, bem como as modificações no presente Orçamento Geral para 1976, no que diz respeito à Classificação Funcional Programática.

ARTIGO 3º - O Crédito aberto no Artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos:

a-) Provenientes do Excesso de Arrecadação das receitas do ARE e FRN, previstos para o presente Exercício, no valor de

..... R\$ 248.000,00

b-) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04 - Setor de Transportes, Comunic. e Serv. /
Urbanos

01 - Serviço Rodoviário Municipal - SERM.

41.10 - Obras Públicas

500 - Const. Conserv. e melhoram. Estr. Munic. R\$ (-) 50.000,00

501 - Const. de Portes, Tub. Dren. Estr. Munic. R\$ (-) 41.000,00

31.20 - Material de Consumo

203 - Comb. Lubrif. Peças e Aces. Bens Móveis R\$ (-) 9.000,00

R\$ -100.000,00

T O T A L D E R E C U R S O S R\$ -348.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º---

Em de

Fl. 2

de 198

ASSUNTO: LEI nº 525 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 26 de Fevereiro de 1976.

ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura,
aos 26 de Fevereiro de 1976.

MARIA JOSÉ ALMEIDA MIRA
SECRETÁRIA